

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024****Município de Jacuizinho****Secretaria Municipal de Saúde**

Necessidade da Administração: a administração municipal visando manter em bom estado de funcionamento seus equipamentos pesados, bem como para não comprometer a continuidade dos serviços públicos necessita trocar as lâminas das máquinas pesadas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de trocar as lâminas de uma máquina surge devido ao desgaste natural durante o uso contínuo. Lâminas desgastadas podem comprometer a eficiência do equipamento, afetando a qualidade do nivelamento e aumentando o consumo de combustível. Trocá-las regularmente mantém a eficiência operacional e a segurança da máquina.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacuizinho de 2024, considerando que houve a necessidade de troca, a administração resolve realizar um registro de preço para suprir a necessidade atual e possuir atas de registro de preço para eventuais novas necessidades.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema registro de preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades anteriores da administração, com uma margem de erro, considerando que atualmente a administração possui mais uma máquina.

A administração não estará obrigada a adquirir o total licitado, apenas os itens de necessidade, conforme Registro de Preço.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmina 9 furos, vermelha, ¾ de espessura, para uso na motoniveladora STAR PLUS	Unid	02	R\$999,00	R\$1.998,00
02	Lâmina 8 furos, vermelha, ¾ de espessura, para uso na motoniveladora STAR PLUS	Unid	02	R\$900,00	R\$1.800,00

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

03	Parafuso com porca 5/8 aço, para lâmina da motoniveladora STAR PLUS	Uni	50	R\$6,90	R\$345,00
04	Lâmina 08 furos vermelha, 3/4 de espessura para uso na motoniveladora XCMG/2023/GR1803BR	Unid	06	R\$900,00	R\$5.400,00
05	Parafuso com porca 5/8 aço, para lâmina da motoniveladora XCMG/2023/GR1803BR	Uni	75	R\$6,90	R\$517,50
06	Lâmina 13 furos, vermelha, 3/4 de espessura, para uso na MOTONIVELADORA CASE/2014/845VB	Unid	02	R\$999,00	R\$1.998,00
07	Parafuso 5/8 x2. 1/4 com porca 5/8, para uso na motoniveladora CASE/2014/845VB	Unid	75	R\$6,90	R\$517,50
08	Capas de dente nº1722 para Retro Rondon/2014/PAC2	Uni	10	R\$145,00	R\$1.450,00
09	Parafuso com porca 14mm, 8.8 aço para Retro Rondon/2014/PAC2	Uni	15	R\$14,50	R\$217,50
TOTAL R\$ 14.243,50					

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de cestas básicas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

A composição de custos unitário dos itens através de pesquisa de preço no Licitacon.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa do objeto descrito com entrega num prazo de 30 dias.

Caso a empresa não cumpra os prazos de entrega dentro da razoabilidade da contratação, medidas punitivas serão tomadas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor do contrato está nomeado através da Portaria 004/2024, e o fiscal do contrato é o Secretário de Assistência Social Zózimo Josérino de Demétrio.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. elaboração de minuta do edital;
2. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
3. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
4. elaboração de minuta da ata;
5. encaminhamento do processo para análise jurídica;
6. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
7. publicação e divulgação do edital e anexos;
8. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
9. realização do certame, com suas respectivas etapas;
10. realização de empenho; e
11. assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de lâminas pode ter vários impactos ambientais, desde a extração de matéria-prima até o descarte final. Isso inclui o uso de recursos naturais, como metais e minerais, na produção das lâminas, o consumo de energia durante o processo de fabricação e as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte.

Além disso, o descarte inadequado das lâminas antigas pode contribuir para a poluição do solo e da água, especialmente se contiverem materiais tóxicos ou não biodegradáveis. Portanto, é importante considerar opções de reciclagem ou reutilização para minimizar o impacto ambiental da substituição das lâminas da motoniveladora.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jacuizinho, 18 de abril /2024

Adelar José Rodrigues
Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos